

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VÁRZEA DA ROÇA – BA

Resolução 03 de 18 de Outubro de 2017

Dispõe sobre a APROVAÇÃO do
Demonstrativo Físico Financeiro
do SUAS do exercício de 2016
e dá outras providências

O Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea da Roça, BA, órgão de caráter deliberativo, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal 116/1997,

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 12.435 de 2011, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Considerando a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que institui a Política Nacional de Assistência Social;

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS;

Considerando a Lei 10.836/2004 e os Decretos 5.209/2004 e 7.332/2010 que regulamentam a transferência e prestação de contas dos Recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família – IGD/BF;

Considerando o Decreto nº 7.636, de 07 de dezembro de 2011 que regulamenta a transferência de recursos através do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGD/SUAS;

Resolve:

Art. 1º - APROVAR o Demonstrativo Físico Financeiro dos recursos repassados através do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) ao Fundo Municipal de

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VÁRZEA DA ROÇA – BA

Assistência Social (FMAS) no exercício de 2016 em todos os seus pisos de cofinanciamento, conforme Ata nº 112 da reunião ordinária realizada em 18/10/2017.

Art. 2º - APROVAR a reprogramação dos Saldos Positivos das Contas da Assistência Social do exercício de 2016 a serem gastos em seus respectivos PISOS no exercício de 2017.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Várzea da Roça, BA., 18 de Outubro de 2017

Vandelma M. Gomes de Oliveira
Presidente CMAS

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VÁRZEA DA ROÇA – BA

Resolução 04 de 18 de Outubro de 2017

Dispõe sobre a APROVAÇÃO do
Demonstrativo Físico Financeiro
do FEAS do exercício de 2016
e dá outras providências

O Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea da Roça, BA, órgão de caráter deliberativo, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal 116/1997,

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 12.435 de 2011, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Considerando a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que institui a Política Nacional de Assistência Social;

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS;

Resolve:

Art. 1º - APROVAR o Demonstrativo Físico Financeiro dos recursos repassados através do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) no exercício de 2016 em todos os seus pisos de cofinanciamento, conforme Ata nº 112 da reunião ordinária realizada em 18/10/2017.

Art. 2º - APROVAR a reprogramação dos Saldos Positivos das Contas da Assistência Social do exercício de 2016 a serem gastos em seus respectivos PISOS no exercício de 2017.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Várzea da Roça, BA., 18 de Outubro de 2017

Vandelma M. Gomes de Oliveira
Presidente CMAS